
O uso da Tecnologia como apoio no Pré-Natal durante a Pandemia do Covid-19¹

Cinthia LOPES²
Sostenise AZEVEDO³
Bruna ALMEIDA⁴
Faculdade Laboro, MA

RESUMO

A Pandemia por Covid-19 interferiu no cotidiano de todos, principalmente no contexto social e da saúde, implicando na forma de se relacionar e se cuidar. Diante do atual cenário, com o intuito de prestar atendimento essencial e de forma segura, faz-se necessário o uso da tecnologia para a continuidade da assistência ao pré natal.

PALAVRAS-CHAVE: Telemedicine; Coronavirus Infections; Cuidado Pré-Natal; Tecnologia.

Em dezembro de 2019 foi registrado, em Wuhan na China, diversos casos de uma desconhecida infecção respiratória, onde foi identificado um novo vírus da família do coronavírus. No final de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, o qual posteriormente foi denominado de novo coronavírus (COVID-19) e em março declarou-se a pandemia. (LIMA; OPAS, 2020).

A vigilância epidemiológica dos casos da infecção vem sendo construída conforme as notificações e medidas consolidadas pela OMS pautadas em informações de outros países e novas evidências técnicas e científicas. No momento sabe-se que há facilidade no modo de transmissão, que a suscetibilidade é geral e ainda há algumas dúvidas sobre a imunidade (BRASIL, 2020).

O Ministério da Saúde (MS) determina que toda gestante têm direito a atendimento digno, de qualidade, humanizado, e que os serviços e os profissionais, devem

¹ Trabalho apresentado para a disciplina de Produção e Inovação Científica da Faculdade Laboro realizada no dia 20 de junho de 2020.

² Aluno do Pós Graduação de Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde- turma 17/, e-mail: cinthiamma_lopes12@hotmail.com

³ Aluno do Pós Graduação de Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde- turma 17/, e-mail: sostenisemaciel@hotmail.com

⁴ Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestre em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com

acolher com dignidade, enfocando-a como sujeito de direito, escutando-a e a seu/suas acompanhantes, esclarecendo dúvidas e informando sobre o que vai ser feito, além de compartilhar as decisões sobre as condutas a serem tomadas (BRASIL, 2005). E em virtude da pandemia, orientou medidas a serem adotadas na sua assistência, conforme sua situação clínica, de modo que não houvesse prejuízo (BRASIL, 2020).

Com a progressão da pandemia, estratégias de prevenção e controle foram estabelecidas seguindo planos de contingências emergenciais, onde foram adotadas soluções que pudessem ser viáveis e resolutivas, dentre elas cita-se o incentivo ao *home office* para alguns trabalhadores (COMPUTERWORLD, 2020).

O avanço das tecnologias utilizadas no setor da saúde, e a disponibilidade de celulares pela população, permite a melhoria das condições de saúde, tornando-se uma ferramenta útil (KENNELLY, 2018 apud SILVA, et al, 2019). O uso da tecnologia por meio de dispositivos móveis tem sido uma realidade cada vez mais frequente, independente do grau de alfabetização ou situação financeira, e acaba transformando a vida dos seus usuários, proporcionando aprendizagem, informação, entretenimento, e cuidado em saúde quando são utilizados como medidas terapêuticas (LEE, OLIVEIRA, 2016 apud SILVA, et al, 2019).

A aplicação da telemedicina, em caráter excepcional e temporário, foi uma das medidas utilizadas na luta contra a propagação da doença, a qual pode ser usada como teleorientação, telemonitoramento e teleinterconsulta, com o intuito de evitar aglomerações desnecessárias (BARRETO. 2020).

A telemedicina proporciona atendimento remoto, inserindo à assistência suporte, monitoramento e segmento, sendo realizado entre médico e paciente, por meio de tecnologia da informação e comunicação, que possam assegurar a integralidade e o sigilo das informações, sendo necessário o registro em prontuário clínico, que deve conter informações sobre este atendimento (MESQUITA et al, 2020).

REFERÊNCIAS

BARRETO, Clara. CFM autoriza uso de telemedicina durante pandemia de coronavírus. Portal PEBMED, 2020. Disponível em: <<https://pebmed.com.br/cfm-autoriza-uso-de-telemedicina-durante-pandemia-de-coronavirus/>>. Acessado em: 10 jul.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.067, de 4 de julho de 2005. Dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal. Disponível em: <http://www.lex.com.br/doc_395287_PORTARIA_N_1067_DE_4_DE_JULHO_DE_2005.aspx>. Acessado em: 10 jul.2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Bol Epidemiol [Internet]. Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/Boletim-epidemiologico-COEdcorona-SVS-13fev20.pdf>> Acessado em: 10 jul.2020

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota Técnica nº 12, de 18 de abril de 2020**. Orienta sobre a Atenção à Saúde das Gestantes no contexto da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/covid-19-atencao-as-gestantes/>>. Acessado em: 10 jul.2020.

CORONAVÍRUS: mais de 130 empresas de tecnologia adotam trabalho remoto e ferramentas. **Computerworld**, IT Mídia, 2020. Disponível em: <<https://computerworld.com.br/2020/03/17/coronavirus-mais-de-130-empresas-de-tecnologia-adotam-trabalho-remoto-e-ferramentas/>>. Acessado em: 10 jul.2020.

MESQUITA, Maria Rita de Souza. QUINTANA, Silvana. KOZAN, Juliana. **Perguntas e respostas - Atendimento de ginecologistas e obstetras em tempos de COVID-19**. Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.sogesp.com.br/noticias/perguntas-e-respostas-atendimento-de-ginecologistas-e-obstetras-em-tempos-de-covid-19/>>. Acessado em: 10 jul.2020.

OPAS Brasil. **Folha informativa – COVID 19 (doença causada pelo novo coronavírus)** Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acessado em: 10 jul. 2020.

SILVA, Raimunda Magalhães. et al. **Uso de tecnologia móvel para o cuidado gestacional: avaliação do aplicativo *Gestação***. Revista Brasileira de Enfermagem, 2019; 72(Supl 3):279-86. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v72s3/pt_0034-7167-reben-72-s3-0266.pdf> Acessado em: 10 jul.2020.